



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei destinados a viagem a Curitiba-pr, período e 07/04 a 09/04/2013 para levar os alunos das escolas do município, referente premiação do Projeto "Quem Lê Viaja" e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

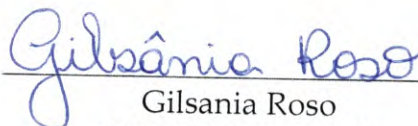
Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12.361.12012.102 - Atividade de Ensino Fundamental - Manutenção
Conta/Elemento: 0650-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/fonte 103
Valor: 6.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 15 (quinze) dias

Capanema-Pr, 04 de abril de 2013

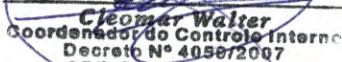

Andamir Mario de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gilsania Roso

CPF: 019.945.879-03

Responsável pelo adiantamento
Orientadora Pedagógica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA


Cleomar Walter
Coordenador do Controle Interno
Decreto N° 4058/2007

650
39.96.00
41737-8
1584
1592
1838